Tribunal de Contas
Mato Grosso

Ofício n°	**:**	**115/2022/2°SECEX**

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Valcir Casagrande

Prefeito Municipal de Sapezal

ASSUNTO : **Reitera solicitação de informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal (2021)**

Senhor Prefeito,

Considerando o conteúdo do Ofício nº 63/2022/2º SECEX, no qual solicitou-se informações quanto à disponibilização das Contas de Governo da Prefeitura Municipal para consulta de quaisquer contribuintes interessados;

Considerando que no referido ofício, recebido (via PUG) em 10/05/2022, constou o prazo de 10 dias úteis, **findo em 24/05/2022,** como o limite para o fornecimento das informações solicitadas;

Considerando que até a presente data não recebemos resposta às solicitações apresentadas nos referidos ofícios; e

Considerando que estas informações são necessárias enquanto subsídio às análises das Contas de Governo Municipais (Processo 411612/2021).

Reiteramos a referida solicitação de informações, a serem fornecidas no **prazo de 5 dias úteis**.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 284-A,

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código GCI8P

da Resolução Normativa nº 14/2007, tendo em vista que contraria o art. 215 da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1°, da LC 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o auditor Luiz Otávio Esteves de Camargos pelo telefone (65) 3613-7588.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Luiz Otávio Esteves de Camargos
Supervisor de Controle Externo

(assinatura digital)[2]
Marcelo Takao Tanaka
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.
[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código GCI8P